



## TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº **2602-2405/19**, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COM **P.A.C PLUS SERVIÇOS LTDA**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A **Prefeitura do Município de Guaraciaba do Norte - CE**, com sede na Rua Monsenhor Furtado, nº 539 - Centro, CEP: 62.380-000, Guaraciaba do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº **07.569.205/0001-31**, através da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, representada, nesse caso, por Secretária/Ordenadora de Despesas, tendo como Autoridade Competente a Sra. **Antonia Evani Araújo Teles Gomes**, portadora do CPF nº **541.886.443-20**, doravante denominada CONTRATANTE, com **P.A.C PLUS SERVIÇOS LTDA**, situada no endereço: Rua João Timbó, nº 279, Barro São José dos Doroteus, Reriutaba/CE - CEP: 62.260-000, fone: (88) 9456-2166, [p.a.producoeseservicos@hotmail.com](mailto:p.a.producoeseservicos@hotmail.com), inscrita no CNPJ/MF nº **24.730.537/0001-75**, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por **Pedro Antonio da Costa Rocha de Oliveira**, portador(a) do CPF/MF nº **039.757.423-13**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. O presente Contrato tem como fundamento:
- 1.2. A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
- 1.3. A Lei Federal nº 10.520/02, Lei do Pregão;
- 1.4. Decreto Federal nº 10.024, de 2019, Pregão Eletrônico;
- 1.5. Decreto Municipal nº 001/2019, de 15 de janeiro de 2019;
- 1.6. A Lei Federal nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor;
- 1.7. O Pregão Eletrônico nº 028/2023-SEDUC;
- 1.8. A Ata de Registro de Preços nº **2024.02.06/001**, oriunda do Pregão Eletrônico;
- 1.9. A Proposta Final da CONTRATADA, constante do Pregão Eletrônico;
- 1.10. Os Preceitos do Direito Público;
- 1.11. As Disposições do Direito Privado;
- 1.12. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E APARELHAMENTOS PARA EVENTOS, SERVIÇO DE DECORAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.**

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos itens, não podendo ultrapassar a 31 de Dezembro de 2024.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

4.1. O preço do presente Termo de Contrato é de **R\$ 386.500,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).**

4.2. Discriminação do objeto:

| Lote | Item | Descrição                                                                                                               | Unidade | Quantidade | VI. Unit.    | VI. Total     |
|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|---------------|
| 3    | 1    | GERADOR DE ENERGIA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE | DIÁRIA  | 12         | R\$ 2.000,00 | R\$ 24.000,00 |





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



|                                                       |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |               |                |
|-------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|---------------|----------------|
|                                                       |   | SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR DURANTE 12 (DOZE) HORAS POR DIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |               |                |
| LOTE 03 – MAQUINÁRIO => COTA EXCLUSIVA <=             |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |               | R\$ 24.000,00  |
| 4                                                     | 1 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIROS QUÍMICOS - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DIÁRIA  | 200 | R\$ 137,50    | R\$ 27.500,00  |
| LOTE 04 – BANHEIROS QUÍMICOS => AMPLA PARTICIPAÇÃO <= |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |               | R\$ 27.500,00  |
| 5                                                     | 1 | ORNAMENTAÇÃO NATALINA: SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO ALUSIVA AO NATAL CONTENDO 2.000 M DE MANGUEIRA DE LED COLORIDO, 1.000M DE LED BRANCO, 100M CORTINA DE LED, 2.000M CORDÃO DE LED TIPO PISCA PISCA, 300 RABICHO PARA LIGAR AS MANGUEIRAS, 500M DE FIO PARALELO 2X,2,5, 20 FITA ISOLANTE, 40 REFLETOR DE 100W COLORIDO, 10 ENFEITE TIPO BONECO DE MADEIRA OU SIMILAR, 100 PACOTE DE ABRAÇADEIRA, MATERIAS DE APOIO COMO COLA, SERRA, TINTA, COM TODA MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DOS LEDS, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO | 1   | R\$ 44.681,00 | R\$ 44.681,00  |
| 5                                                     | 2 | ORNAMENTAÇÃO VARIADO DE MEDIO PORTE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA AREA DE 1.000M2, CONTENDO BALÕES, VASOS COM FLORES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, TECIDO, SOFA, ENFEITES DIVERSOS, FITA DE LED, COM TODA MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SERVIÇO | 2   | R\$ 16.755,30 | R\$ 33.510,60  |
| 5                                                     | 3 | ORNAMENTAÇÃO VARIADO DE PEQUENO PORTE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA AREA DE 500M2, CONTENDO BALÕES, VASOS COM FLORES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, TECIDO, SOFA, ENFEITES DIVERSOS, FITA DE LED, COM TODA MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SERVIÇO | 4   | R\$ 6.702,10  | R\$ 26.808,40  |
| LOTE 05 – ORNAMENTAÇÃO => AMPLA PARTICIPAÇÃO <=       |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |               | R\$ 105.000,00 |
| 7                                                     | 1 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DESONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A.: 01 MIX S12 DIGITAL SOUNDCRAFT 48 CANAIS: INTERNOS: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; i 01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEK.NIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER, 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINESARRAY (2X12 - L/R), 2X10" EROS E310-H, 1 -TI. ETD-7130N, GABINETE BASS- REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R), 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINETE SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB: CROWN XTÍ6002,MÉDIO-GRAVE: CROWN XTÍ4002, ALTAS: MACHINE CROWN XTÍ2002, 04 LINEARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XTÍ4002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DIGITAL 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANÇÃO; SIDEFILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GABINETE KF850; 08 MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI. ETD-7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICADOR BAIXO HEARTKESISTEM 3500, CX. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA GT65, CX FLEX 412a ACÚSTICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO KC350; 10 MICROFONES SM-58; 08 MICROFONES SM-57; 03 MICROFONES BETA57A; OU SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE; 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS | DIÁRIA  | 5   | R\$ 9.060,80  | R\$ 45.304,00  |
| 7                                                     | 2 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TIPO PA FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO, 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DIÁRIA  | 5   | R\$ 6.969,60  | R\$ 34.848,00  |



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
Guaraciaba do Norte - Ceará  
CEP: 62.380-000 Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



|                                                                                  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |      |              |                |
|----------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|--------------|----------------|
| 7                                                                                | 3 | MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SIDE, TODO EQUIPAMENTO DE PALCO, ACESSÓRIOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |      |              |                |
| 7                                                                                | 3 | SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PEQUENAS BANDAS, PALESTRAS, EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, COM NO MÍNIMO 01 MESA DE SOM C/ 32 CANAIS, TOCA CD/MD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER/P/ MICROFONE, 02 MICROFONES SEM FIO, 08 MICROFONES COM FIO, CAIXAS ACÚSTICAS AMPLIFICADAS COM TRIPÉ, PEDESTAIS TIPO GIRAFAS P/ MICROFONE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DIÁRIA       | 10   | R\$ 3.484,80 | R\$ 34.848,00  |
| LOTE 7 – SONORIZAÇÃO => AMPLA PARTICIPAÇÃO <=                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |      |              | R\$ 115.000,00 |
| 9                                                                                | 1 | LOCAÇÃO DE CADEIRA DE PLÁSTICOS SEM BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID.        | 1000 | R\$ 2,00     | R\$ 2.000,00   |
| 9                                                                                | 2 | LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA - DISCIPLINADORES - LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 1M DE ALTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | METRO LINEAR | 500  | R\$ 11,50    | R\$ 5.750,00   |
| 9                                                                                | 3 | LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID.        | 250  | R\$ 2,00     | R\$ 500,00     |
| 9                                                                                | 4 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, METALON E COMPENSADO DE 10MM COM 2,0M DE ALTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | METRO LINEAR | 250  | R\$ 21,00    | R\$ 5.250,00   |
| 9                                                                                | 5 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA - LOCAÇÃO DE PASSARELA, MEDINDO ATÉ 2M DE ALTURA, MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E COMPENSADO DE 15MM FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR VERMELHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | M2           | 100  | R\$ 26,75    | R\$ 2.675,00   |
| 9                                                                                | 6 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRATICAVEL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE ALUMÍNIO E MADEIRA DE 25MM, OU SIMILAR, EM MÓDULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DIÁRIA       | 75   | R\$ 171,00   | R\$ 12.825,00  |
| 9                                                                                | 7 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 5X5 MONTADO EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGHT&DAY BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DIÁRIA       | 150  | R\$ 290,00   | R\$ 43.500,00  |
| LOTE 9 – EQUIPAMENTO E MATERIAL DE APOIO => AMPLA PARTICIPAÇÃO <=                |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |      |              | R\$ 72.500,00  |
| 10                                                                               | 1 | SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - HOSPEDAGEM: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COM 01 CAMA DE CASADO, E 01 DE SOLTEIRO, COM AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, BANHEIRO, FRIGOBAR E CAFÉ DA MANHÃ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID.        | 150  | R\$ 126,20   | R\$ 18.930,00  |
| 10                                                                               | 2 | SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO - SERVIÇO CONTENDO ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SALADA, CARNE OU FRANGO, 01 COPO DE SUCO OU REFRIGERANTE, PRATO, TALHER E COPO DESCARTÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID.        | 400  | R\$ 16,80    | R\$ 6.720,00   |
| 10                                                                               | 3 | SERVIÇOS DE CAMARIM - SERVIÇO DE CAMARIM COMPOSTO POR 48 UNID AGUA MINERAL SEM GAS DE 500ML, 24 REFRIGERANTE EM LATA 350ML (SABOR DIVERSO), 01 BANDEJA DE FRUTAS (BANANA, MORANGO, UVA, MAÇA, MAMÃO), 01 BANDEJA DE FRIOS (PEITO DE PERU, PRESUNTO, QUEIJO, SALAME), 02 BOLO FATIADO, (ENROLADOS EM BANDEJA DE PAPELÃO E COBERTOS COM PAPEL FILME), 01 GARRAFA DE CAFÉ, 01 GARRAFA DE CHÁ, 02 SACO DE GELO, 20 SANDUICHE (QUEIJO E PRESUNTO) ENROLADOS NO PAPEL ALUMÍNIO, 200 SALGADINHO VARIADO, 02 PIZZA GRANDE SABOR DIVERSO, 01 PCT DE GUARDANAPO, 01 PCT DE COPO DESCARTÁVEL 150ML, 03 PCT (C/ 10 UNID) DE PRATO DESCARTÁVEL, 01 PCT (C/ 50 UNID) DE TALHER DESCARTÁVEL, 03 MESAS DE PLÁSTICO COM TOALHA BRANCA, 06 CADEIRA DE PLÁSTICO, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 01 SOFÁ DE 02 LUGARES, 01 LIXEIRA, 01 ISOPOR 50L, 01 MICROONDAS, 01 VASO DE FLORES ARTIFICIAL | UNID.        | 10   | R\$ 1.685,00 | R\$ 16.850,00  |
| LOTE 10 – HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE CAMARIM => AMPLA PARTICIPAÇÃO <= |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |      |              | R\$ 42.500,00  |
| VALOR TOTAL                                                                      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |      |              | R\$ 386.500,00 |

4.3. No(s) preço(s) acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete,



*[Handwritten signature]*

Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Unidade Administrativa: 1901 - Secretaria de Educação e Cultura.
- Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
- Projeto/Atividade: 13 122 0002 2.065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do preço contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do(a) fornecimento/prestação dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/93.

## 9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma estabelecida no Projeto Básico, ao qual este contrato se vincula.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:





- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

17.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

17.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.4.3. Indenizações e multas.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO

18.1. Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Pregão Eletrônico e todos os seus anexos, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

19.1. Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.

## 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

## 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Guaraciaba do Norte - CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Guaraciaba do Norte - CE, 26 de fevereiro de 2024.

  
**ANTONIA EVANS ARAÚJO TELES GOMES**  
Secretária/Ordenadora da Secretária de  
Educação e Cultura

**P A C PLUS SERVICOS**  
**LTDA:24730537000175**

Assinado de forma digital por P A C  
PLUS SERVICOS LTDA:24730537000175  
Dados: 2024.03.01 16:56:39 -03'00'

**P.A.C PLUS SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 24.730.537/0001-75  
**Pedro Antonio da Costa Rocha de Oliveira**  
CPF/MF: 039.757.423-13

  
**PAULO HENRIQUE C. ARAÚJO**  
CPF: 063.755.593-75

TESTEMUNHA  
NOME  
CPF:

TESTEMUNHA  
NOME  
CPF:

  
**THIAGO BRANDON DA SILVA FROTA**  
CPF: 033.339.793-22

